



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2003
EDITAL DE ABERTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, sendo realizado sob a responsabilidade da CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, com a participação da Comissão de Concurso do CRM/PA, criada pela Portaria nº.09/ 2003, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:



I - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DAS VAGAS:

Os cargos ofertados, o nível de escolaridade e os pré-requisitos exigidos, a síntese das atividades, o vencimento inicial e o número de vagas, são identificados a seguir :

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	VENC. INICIAL	Nº VAGAS
101	Serviços Gerais	Ensino fundamental	Realizar atividades de natureza repetitiva, relacionadas à limpeza e conservação do prédio do Conselho e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências; e execução de pequenos serviços de copa e cozinha e outras atividades correlatas.	240,00	01
102	Vigia	Ensino fundamental	Realizar atividades de fiscalização e guarda do prédio do Conselho; execução de serviços de vigilância e de ronda, tomando medidas preventivas	288,00	02
103	Motorista	Ensino fundamental / CNH - D	Realizar atividades relacionadas à condução e conservação de veículos	378,00	01
104	Auxiliar Administrativo	Ensino médio ou equivalente/ conhecimentos básicos de digitação	Realizar atividades de nível médio relacionadas a tarefas de apoio administrativo, envolvendo digitação e redação de expedientes, elaboração de gráficos, mapas e tabelas. Prestar suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais. Efetuar tarefas relacionadas à movimentação e guarda de processos e expedientes diversos; prestar informações ao público; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade	480,00	02
105	Técnico de Suporte em Informática	Ensino médio ou equivalente/ curso profissionalizante de Técnico em Informática	Realizar serviços de suporte aos usuários na utilização e instalação de computadores e softwares aplicativos; conhecimento de redes locais, Netware Novell, Microsoft Windows NT, Windows 95/98/2000/XP e Office; diagnosticar e avaliar defeitos em equipamentos de informática	720,00	01
106	Analista de Sistemas	Curso superior na área de Informática, ou Curso superior com Pós-graduação na área de Informática	Analisar, desenvolver, implantar, avaliar e manter sistemas nos ambientes de processamento de dados do CRM, em base de dados Oracle 8.0 e em rede local Netware Novell 5.0, Windows NT, e Windows 95/98/2000/XP, utilizando os ambientes de desenvolvimento, Delphi e SQL.	1.363,00	01

1.1 A comprovação dos pré-requisitos e da escolaridade/habilitação será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.

1.2 A jornada de trabalho correspondente aos cargos de Técnico de Suporte em Informática e Analista de Sistemas é de 36 horas semanais, e a correspondente aos demais cargos é de 40 (quarenta) horas semanais.

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2003
EDITAL DE ABERTURA



II- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse dos candidatos aprovados: 1- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; 2- Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item I deste Edital; 3- ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido pelo Serviço Médico do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará; 4- comprovação da idade mínima (18 anos); 5- comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais; 6 - estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso.

III- DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão efetivadas no período de 12 a 16 de maio de 2003, e confirmadas no período de 06(seis) a 07(sete) de junho de 2003.

3.1.1 - A efetivação da inscrição constará de :

I - pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência do BANPARÁ, através de depósito bancário, em moeda corrente, em favor de Coned- Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, Agência nº 0024, conta corrente nº 301.252-2, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos com escolaridade exigida de ensino fundamental ou médio, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo com escolaridade em nível superior; **não** será aceito pagamento da taxa efetuado através de envelope no **Auto-Atendimento**.

II- preenchimento da ficha de inscrição e entrega da mesma, sem emendas ou rasuras, à Comissão de Inscrições, no horário de 09:00 às 17:00 horas, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, à Av. Generalíssimo Deodoro, 241 (próximo ao Hospital da Santa Casa) acompanhado dos seguintes documentos : 1- cópia legível e original de documento oficial de Identidade; 2- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com autenticação bancária.

3.1.2 - A confirmação da inscrição se processará no período acima fixado, ou seja nos dias **06 ou 07 de junho**, na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no horário de 09:00 às 17:00 horas, quando então, o candidato receberá o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** contendo dia, hora, local e sala de realização da prova.

3.1.3 - O candidato deverá assinar o Cartão de Inscrição no ato do recebimento do mesmo.

3.1.4 - O simples recolhimento ao Banco do valor da taxa de inscrição não significa efetivação da inscrição ao concurso.

3.1.5 - Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo.

3.1.6 - Não será efetuada, sob nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição, a menos que o Concurso não se realize. Outrossim, não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.7-As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de Inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará do direito de excluir do concurso, o candidato que não preencher o formulário de forma correta, completa e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.8- Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valem como identidade.

3.2 - Será admitida a inscrição por instrumento particular ou público de procuração, com poderes específicos para esse fim, mediante entrega do original do documento, acompanhado do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, de cópia legível do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

3.2.1 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega.

3.3 - Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

IV - DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

4.1 - Este Concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1 - Para o cargo de Auxiliar Administrativo haverá uma Prova Prática de Digitação, de caráter exclusivamente eliminatório, observando o disposto no item 5.2, deste Edital.

4.1.2 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3(três) horas.

4.2 - As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, valendo 01(um) ponto cada questão e apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Analista de Sistemas	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	30
Auxiliar Administrativo, Técnico de Suporte de Informática, Motorista	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20
Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2003
EDITAL DE ABERTURA

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- A aplicação da prova objetiva será realizada na no dia **15(quinze) de junho de 2003**.

5.1.1 – As informações sobre horário, local e sala constarão no Cartão de Inscrição do Candidato.

5.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para seu início, munido, obrigatoriamente, do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta.**

5.1.3- Trinta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos;

5.1.4 – O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

5.1.5 – O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

5.1.6 – O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.

5.1.7 – A avaliação das provas objetivas, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

5.1.8- Não haverá revisão ou vista de prova.

5.1.9 - Não haverá segunda chamada das Provas do Concurso.

5.1.10- Não será permitido, sob nenhuma hipótese, que o candidato realize as provas, em local e horário diferentes do indicado no seu Cartão de Inscrição ou outra fonte de informação oficial.

5.1.11- Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

5.1.12 – Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.

5.1.13- Será excluído do concurso o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, assinar na lista de presença a prova.

5.2- A Prova Prática será aplicada exclusivamente aos candidatos aprovados com ordem de classificação menor ou igual a 10(dez), convocados através de novo Edital, que, inclusive, conterá a regulamentação de aplicação da referida prova. Havendo necessidade, a critério da Comissão de Concurso do CRM/PA, serão convocados os dez seguintes, na ordem de classificação.

5.2.1- A avaliação dos candidatos na Prova Prática dar-se-á pelos conceitos “APTO” ou “NÃO APTO”.

5.2.2- O candidato que obtiver conceito “ NÃO APTO” , na Prova Prática, estará automaticamente eliminado do Presente Concurso Público.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva.

6.2 - Será considerado **APROVADO** o candidato que obtiver um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva e, quando houver, for considerado APTO na Prova Prática.

6.3. Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver os rendimentos mínimos estabelecidos no sub-item 6.2 deste Edital.

6.4 – Para a classificação, ficam estabelecidos, em seqüência, os seguintes critérios de desempate:

1. candidato servidor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.
2. candidato com maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos, quando for o caso;
3. candidato com maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
4. candidato mais idoso.

VII – DOS RECURSOS

7.1- Caberá recurso à Comissão de Concurso do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará :

- a) sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial.
- b) sobre os resultados, dentro de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

7.2 – Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

7.3 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.4 – Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo do CRM, no horário de expediente e endereçados à Comissão de Concurso do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará .

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2003
EDITAL DE ABERTURA

7.5 – O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão, à vista de parecer técnico da **CONED- Consultoria e Assessoria Educacional**.

7.6- A Comissão de Concurso do CRM/PA constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A inscrição do candidato neste Concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de Inscrição.

8.2 – Para assegurar a lisura do Concurso Público, o CRM/PA, a qualquer momento, durante o Concurso Público, poderá proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no momento da contratação de candidato aprovado.

8.3- Devido ao número de vagas oferecidas neste Concurso, não haverá reserva de vagas para as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, estas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.(CF Art. 37, VII)

8.4 – Aos candidatos aprovados, confere-se a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação.

8.5 – A convocação de candidato far-se-á pelo endereço que consta na ficha de inscrição.

8.6- O candidato deverá acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação nos endereços abaixo:

a) no Quadro de Avisos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará;

b) no site da CONED – www.coned.com.br

8.7- A contratação de candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, através de contrato de trabalho por período experimental de 90 (noventa) dias, em que o empregado será submetido a avaliação, que definirá a conveniência ou não da sua permanência no Quadro de Pessoal do CRM/PA, e será realizada observando-se as necessidades imediatas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará e de acordo com a legislação vigente.

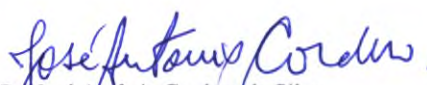
8.8- O resultado deste Concurso Público será publicado pelo CRM, no Quadro de Avisos do Conselho e pela CONED, via Internet, no site da empresa www.coned.com.br.

8.9- O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Presidente do CRM/PA, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

8.10 – Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concurso do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.

8.11- O presente Edital entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará e do seu inteiro teor no Quadro de Avisos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

Belém, 11 de abril de 2003.


Dr. José Antônio Cordero da Silva
Presidente do CRM



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2003
EDITAL DE ABERTURA



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS:

Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Motorista

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- **Compreensão e Interpretação de Texto;**
- **Ortografia:** grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação.
- **Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo;
- **Morfologia** - classes de palavras variáveis e invariáveis : flexão.
- **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

2. MATEMÁTICA

- **Aritmética:** sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários;
- **Geometria:** reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas.
- **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa e capacidade.
- **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples.
- **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1 MOTORISTA

1. **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:** classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações.
2. **REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões.
3. **DIREÇÃO DEFENSIVA:** conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes.
4. **SINAIS DE TRÂNSITO**

PARA OS CARGOS

Auxiliar Administrativo, Técnico de Suporte de Informática

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- **Compreensão e Interpretação de textos;**
- **Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego;
- **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração ; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos.
- **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia ; conotação e denotação ; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

2. MATEMÁTICA

- **Aritmética:** sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal;
- **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; relações métricas nos triângulos retângulos;
- **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, capacidade e massa;
- **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples;
- **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções : domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial e funções trigonométricas.

Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2003
EDITAL DE ABERTURA



3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1 – CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- I – Documentos Oficiais :** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, do ofício, do memorando, da Ata de reunião, formas de tratamento.
- II- Noções de informática :** conhecimentos básicos de microcomputadores PC- Hardware; principais periféricos; noções básicas dos sistemas operacionais Windows e dos aplicativos Word, Excel e Power Point : principais comandos e funções; navegação na Internet; noções de correio eletrônico.
- III- Legislação:** Lei nº 3268/57 (dispõe sobre os Conselhos de Medicina) ; Decreto nº 44045/58 (regulamenta a Lei nº 3268/57).

3.2 - CARGO : TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA

Microinformática: instalação e configuração de sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows 2000 (Server e Workstation), Linux, e Netware Novell 5.0

Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Winword, Excel, PowerPoint e Access).

Hardware: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: placa de vídeo, placa de som, interface de rede, driver de CD-ROM, controladoras SCSI; dispositivos de armazenamento de dados

Redes de computadores: LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet, ATM, Frame Relay; Equipamentos de rede: concentradores, switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança: Firewall. Gerência Integrada de Redes.

Internet: Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet: meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP.

Linguagens de programação: aspectos gerais e linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

Inglês Técnico: conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos para a interpretação de textos técnicos

PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Textos;

Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego;

Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos.

Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia ; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Funções de linguagem

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Engenharia de software: análise, projeto e programação estruturada/orientada a objetos; Modelagem de Dados (modelo E-R, Diagrama de Estados); Modelagem de procedimentos; Planejamento e gerência de projetos; Métrica de Software; Teste de software.

Engenharia da informação: modelagem de dados, mapeamento de modelo conceitual de dados para sistema gerenciador de banco de dados. Conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados.

Banco de Dados: hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente/servidor; Linguagens de definição e manipulação de dados: SQL. O banco de dados ORACLE.

Linguagens de programação: aspectos gerais e linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

Microinformática: computadores (hardware); implementação e administração de sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows 2000 (Server e Workstation), Linux e Novell 5.0

Prova



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2003
EDITAL DE ABERTURA

Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Winword, Excel, PowerPoint e Access).

Comunicação de Dados: Objetivos de uma rede de comunicação de dados; Componentes de um sistema de comunicação de dados; Meios de transmissão; Topologia.

Internet: Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet: meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP.

Inglês Técnico: conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos para a interpretação de textos técnicos

prova

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM
DELIBERAÇÃO Nº 01 / 2003. BELÉM, 03 ABRIL DE 2003.

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, acolhendo proposição do representante dos demais operadores portuários, e de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 77ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA:

- I- Constituir Comissão para proceder estudos para solucionar os problemas estruturais e operacionais do Porto de Belém, composta dos seguintes membros: **GUILHERME OLIVEIRA BRAGA** - Diretor Presidente em exercício da CDP, representando a Autoridade Portuária, **NATAL DE FREITAS NEVES** - Representante dos Trabalhadores, **DEMORVAN JAIME TOMEDI** - Representante dos Exportadores e Importadores de Mercadorias, **AMÉRICO DUARTE DA SILVA** - Representante dos Demais Operadores Portuários;
- II- Solicitar o assessoramento à referida Comissão, para esclarecimentos e proposições, os seguintes representantes: **KLEBER FERREIRA DE MENEZES** - Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, **PEDRO PAULO FERREIRA DO AMARAL** - Administrador do Porto de Belém;
- III- Determinar que a referida Comissão encaminhe aos demais membros do CAP, com antecedência de 15 (quinze) dias da próxima reunião ordinária, relatório circunstanciado das proposições discutidas, segundo agenda sugestiva proposta pelo membro requerente; IV- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação, no Diário Oficial do Estado.

ELIO PORTELA NUNES SOBRINHO - Presidente do CAP em exercício

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Administração Regional no Pará
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Serviço Social do Comércio - SESC/AR/PA. MODALIDADE: Concorrência

Nº 03/001 - ABERTURA: 30 de abril de 2003 - HORA: 15:00 H

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ginástica para as academias do SESC / BELÉM / ANANINDEUA / CASTANHAL.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição na sala da CPL / SESC / AR / PA, localizada na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359, sala 502, 5º andar, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h:00 às 18h:00. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal, e efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais).

Carlos Marx Tonini
Presidente SESC / AR / PA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRACUATEUA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RERATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRACUATEUA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A entidade sindical SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRACUATEUA, com endereço na Rua Nova, nº 110 - Centro, convoca todos os membros da categoria: OS PEQUENOS PRODUTORES, PROPRIETÁRIOS OU NÃO, INCLUSIVE OS SEM TERRA, QUE EXERÇAM ATIVIDADES RURAIS INDIVIDUALMENTE OU EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, EM CONDIÇÃO DE MÚTUA DEPENDÊNCIA E COLABORAÇÃO, COM OU SEM AJUDA EVENTUAL DE TERCEIROS, OS ASSALARIADOS NA AGRICULTURA, NA PECUÁRIA, NA PRODUÇÃO EXTRATIVA RURAL E SIMILAR. OS APOSENTADOS E OS PENSIONISTAS do município de Tracuateua Estado do Pará para Assembleia Geral Extraordinária, para RERATIFICAR a fundação da entidade em 27/09/1997 e aprovação do novo estatuto do Sindicato, a ser realizada às 14h, horas do dia 01 de maio de 2003, no Salão Paroquial, situado na Rua São Sebastião s/n - Centro. (Portaria nº 343/00).

CARLOS NAZARENO DOS SANTOS
Presidente

MANOEL ERIVELTON SANTOS

A EMPRESA MANOEL ERIVELTON SANTOS, INSC. ESTADUAL Nº 15.214.005-1, SITUADA A TRAV. PROFCARVALHO, 97-B-AÍLOS, FATIMA, SANTARÉM-PA, COMUNICA O EXTRAVIO DE 02 BLS. N.F. MODELO 1, NUMERADOS DE 0051 A 0150, VÁLIDOS ATÉ 21/02/2004.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA

CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 01/2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ (CRM/PA), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, que visa o provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho, conforme relação:

- I - CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (nome, n.º vagas, venc.)
- 1.1 ENSINO FUNDAMENTAL: Serviços Gerais, 01 vaga, R\$ 240,00; Vigia, 02 vagas, R\$ 288,00; Motorista, 01 vaga, R\$ 378,00.
- 1.2 ENSINO MÉDIO: Auxiliar Administrativo, 02 vagas, R\$ 480,00; Técnico de Suporte em Informática, 01 vaga, R\$ 720,00.
- 1.3 NÍVEL SUPERIOR: Analista de Sistemas, 01 vaga, R\$ 1.363,00.
- II - INSCRIÇÕES: 12 a 16 de maio de 2003, constando de:
 - a) pagamento da taxa - em qualquer Agência do BANPARÁ;
 - b) preenchimento da ficha de inscrição, na sede do CRM, à Av. Gen. Deodoro, 241, próximo ao Hospital da Santa Casa.
- III - CONFIRMAÇÃO: 06 a 07 junho, na sede do CRM.
- IV - PROVA: 15 de junho, em Belém.

Informações: CONED - (91) 242.6034 / 99841111

OBS: O Edital está disponível no Quadro de Avisos do CRM e, via Internet, no endereço www.coned.com.br

Belém, 11 de abril de 2003.

Dr. José Antonio Cordero da Silva - Presidente do CRM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA, retifica a matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.923 de 11/04/2003, por ter sido publicado incompleto e republica-se: Decreto nº 2048/2003. O Prefeito Municipal de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições legais nos Termos do Artigo nº 97, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, e considerando o alto índice de precipitação pluviométrica que tem ocorrido no Município de Rio Maria nos últimos dias; considerando o volume de danos causados pelas enchentes, tais como os estragos nos leitos carroçáveis das estradas vicinais, que as tornaram intransitáveis, além das pontes e bueiros que foram levados pelas enchentes; considerando verdadeiro estado de calamidade pública causado pelas grandes enchentes do Rio Maria e de outros rios que fazem parte da bacia hidrográfica deste município, em decorrência da intensidade das chuvas nos últimos dias; considerando os efeitos destas enchentes sobre a população que vive às margens do Rio Maria, onde suas casas estão alagadas, causando deslocamento, estragos dos utensílios domésticos e endemias oriundas destas enchentes; considerando finalmente, que a intensidade das chuvas em nossa região é notório e de conhecimento público, uma vez que é divulgado pela imprensa escrita, falada e televisada; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no município de Rio Maria, por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Parágrafo Único - A circunstância crítica e emergencial se caracteriza mais ainda, pela iminente possibilidade da continuação da intensa precipitação das chuvas nesta região, como se tem noticiado as previsões dos Institutos de Meteorologia, o que redundaria em prejuízos irreparáveis à população ribeirinha, além de moléstias, doenças infecto-contagiosas, e etc. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de abril de 2003. EURICO PAES CÂNDIDO JÚNIOR - Prefeito Municipal.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

A BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 138/02 para a indústria de produção de compensados, localizada no Dist. Ind., S I, Q III, L II, Ananindua/PA, em 06.11.2002.

YINVESTPAR AGROPECUÁRIA S/A

A YINVESTPAR AGROPECUÁRIA S/A, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para a atividade de pecuária, a empresa localizada na Rodovia PA 279, Km 35, Água Azul do Norte/PA. Proc. Nº 36.111/03.

SERVIÇO DE MÓDULO

A empresa SERRARI
Rua Isaac Barbosa, 1
10.252.575/0001-55, c
com validade até 30/
Ciência Tecnologia

A empresa SERRARI
Rua Isaac Barbosa, 1
10.252.575/0001-55, c
da L.O. (Licença de O
Secretaria Executiva

COMPANHIA TEX
153.00007259. ASSE
CONVOCAÇÃO: Ser
Cerrais Ordinária e Ex
na sede social, na Ave
para deliberar sobre a
administradores, exam
social encerrado em 21
do Conselho de Admini
da Diretoria e fixa
EXTRAORDINÁRIO
Art. 12 da Lei 6.404/76
em função do grupam
a remuneração de cap
de que compõem a soci
com direito a voto; d)
e eliminação de limite
social; com a rescis
emprego da Companh
de Incentivos Fiscais
Social. Comunicam
documentos a que se
em 31 de dezembro

MADEIRA

MADENORTE: 0002-80. INSC. I
- Rio de Breves, I
Secretaria Executi
nº 148/2003 com
de 198 m2/dia d
MADENORTE 0002-80. INSC. I
Rio de Breves, M
Executiva de Cien
com validade de 2
de madeira em tr

B LAM

BRILASA - B
04.134.540/000
em 01/01/03 e s
no Dist. Ind. Su
ordem do dia:
Patrimonial e I
Destinação do
Social; 5) Outr
Palmeira Anja

BRILASA -
ME nº 04.134
dos Str. Acie
6.404/78, Be
Adm. CPF/1



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29,945

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXXXI)

Através do Decreto 1509, de 06 de fevereiro de 1935, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, criou, na capital da República, a Casa do Pará como instituição de propaganda dos produtos exportáveis do Estado.

Essa Casa compreenderia as seções: comercial, social e intelectual. E, para as despesas de sua instalação e respectiva manutenção, ficaria destinado 1/5 por cento da cobrança dos direitos de exportação feita pelo Estado. As nomeações seriam em comissão. Entre suas considerações o

Não sair desp. do nome

Belém, sexta-feira,
16 de maio de 2003



04 cadernos - 56 páginas

Polícia Civil controla frequência

de policiais nas delegacias

Através da portaria nº 122/03, a Delegacia Geral de Polícia Civil determina à diretoria de polícia operacional que designe comissão de acompanhamento

das frequências dos policiais em serviço, em especial nos planos de seccionais e delegacias de polícia.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Assembléia apoia inclusão social de pessoas deficientes

A Assembléia Legislativa do Estado assina convênio com a Associação dos Deficientes, Pais e Amigos de Salavterra - ADPAS. O objetivo é implantar projeto didático

para adequação física e pedagógica focado na inclusão social de pessoas deficientes. O valor do convênio é de R\$ 5.600,00.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Concurso do CRM
O Conselho Regional de Medicina informa que as inscrições para o concurso público foram prorrogadas até o dia 23 de maio.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Transporte escolar

Seduc expande ensino médio e

A Prefeitura de São Félix do Xingu comunica abertura de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 8.834/2002. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2002-CML. Fonte de Recursos: Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MACA; Doação Orçamentária: 21.50, M302.0210.2.065 - Manutenção/Gestão/Plano/MACA/AIH-FMS. Objeto: Habilitação de Unidades Prestadoras de Serviços Hospitalares de Internação, com Suporte de Serviços Auxiliares Técnicos-Profissionais de Diagnóstico e Terapia, Urgência, Clínica Obstétrica, Cardiologia, Clínica Geral, Pediatra e Cirurgia Geral. Contrato Administrativo nº 001/2003-CML; Contratado: Clínica Médica Cirúrgica de Marabá Valor: R\$1889,080,32; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Marabá (PA), 14/05/2003; Prefeitura Municipal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM/PA

EDITAL 002/2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ (CRM/PA), comunica que fica prorrogado até sexta-feira próxima, dia 23, às 17:00 h, o prazo para inscrições no Concurso Público do CRM/PA, mantidas as demais datas fixadas no Edital 001/2003.

Belém, 15 de abril de 2003.
Dr. José Antonio Cordeiro da Silva- Presidente do CRM

COMPANHIA BENDÉ NORTE PARAENSE - CODENPA CNPJ/MF - 04.063.871/0001-05 RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findem 31 de dezembro de 2002. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Santo Antonio de Tauá (PA), 23 de abril de 2003. A DIRETORIA

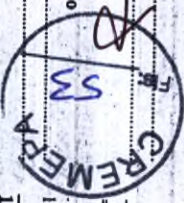
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002

ATIVO	2002	2001	PASSIVO	2002	2001
ATIVO CIRCULANTE	2.168.624,95	1.436.752,32	CIRCULANTE	420.399,33	313.838,84
ATIVO REALIZADO	3.814,23	3.814,23	PATRILOUQUIDO	3.332.047,09	2.408.920,65
ATIVO PERMANENTE	1.480.007,24	1.282.182,94	Capital Social Subscrito	1.750.000,00	1.750.000,00
Investimento	2.738,71	2.738,71	Reserva Capital	171.174,14	74.142,96
Imobilizado	1.477.268,53	1.279.424,23	Reserva de Lucros	66.358,68	30.053,92
			Lucros Acumulados	1.244.514,27	554.723,77
TOTAL	3.652.446,42	2.722.749,49	TOTAL	3.652.446,42	2.722.749,49

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	2002	2001	ORIGENS	2002	2001
RECEITA OPERADURA	5.381.719,38	4.250.122,53	Lucro do Exercício	726.095,26	97.031,18
(+) Venda de Produtos	5.381.719,38	4.250.122,53	Fundo Reserva Incentivos Fiscais	97.031,18	163.912,89
DEDUÇÕES DAS VENDAS	728.390,15	544.448,60	Depreciação	987.039,33	361.737,19
(-) Impostos S/Vendas	728.390,15	544.448,60	TOTAL DAS ORIGENS	361.737,19	625.302,14
RECUPERADURA	4.653.329,23	3.705.673,93	APLICAÇÕES	361.737,19	625.302,14
(-) Custo das Vendas	3.253.576,41	3.292.722,94	Aquisições de Imobilizado	361.737,19	625.302,14
RES OPERADURA LÍQUIDA	1.397.752,82	412.950,99	Aumento Capital Circulante	625.302,14	987.039,33
(-) Despesas Operacionais	432.035,81	354.934,50	TOTAL DAS APLICAÇÕES	625.302,14	987.039,33
RES. OPERADURA LÍQUIDA	965.717,07	58.016,49			
(+) Receitas Não Operacionais	0 -	1.500,00	VARIACÃO CAP.CIRCULANTE		
RES. ANTAS DAS PROVISÕES	965.717,07	59.516,49	Cap. Circulante no Início do Exercício	1.436.752,32	420.399,33
(-) Prov. p/Contr. Social	68.209,81	25.375,94	Cap. Circulante	313.838,84	1.750.000,00
(+) Prov. p/Imposto de Renda	171.411,94	21.480,98	Passivo Circulante	1.122.923,48	2.168.624,95
RES. ANTAS DAS RESERVAS	726.095,26	12.659,57	Cap. Circulante em 31/12/2001	420.399,33	1.748.225,62
(-) Fundo Reserva Legal	36.304,76	632,98	Cap. Circulante no Final do Exercício	625.302,14	987.039,33
RESULTADO DO PERÍODO	689.790,50	12.026,59			
			Cap. Circulante em 31/12/2002	420.399,33	1.748.225,62
SALDO A DISP. M. A. G. O.	689.790,50	12.026,59	AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE	625.302,14	987.039,33
LUCRO LÍQUIDO	0,39	0,01			



PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-CNPJ nº 05.459.177/0001-74. EXTRATO DA ATA AGO REALIZADA NO DIA 30/04/2003 REUNIÃO: As 8 horas na sede social-PRESENCIA: Total dos acionistas com direito a voto-ASSUNTOS: a) Aproveitamento da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Pareceres do Cons. Administração e dos Auditores do exercício social encerrado em 31/12/2002 b) Aproveitamento do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2002. c) Aproveitamento a distribuição de juros sobre o Capital Próprio aos acionistas. ASS. Wilson Zancaner-Presidente do Conselho de Administração, Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000058067 no dia 09/05/2003. Dilemmando Guadec Cabral-Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DOS PESCADORES DO PARÁ

Associação Movimento dos Pescadores do Pará - Toma público que requereu da SECTAM a licença prévia para instalação do Empreendimento Pesqueiro, situado na rua das Begonhas s/nº, CEP 66.030.505, bairro da Brasília, distrito do Ourém, cidade Belém - Estado do Pará.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Na forma do que estabelece o Capítulo VII - Das Eleições: Convocação e Registro de Chapas, artigos 30 e 34, do Estatuto Reformado da Associação dos Professores Aposentados da Universidade Federal do Pará - ASPA/UFPA, convoco todos os Associados que estejam em pleno gozo de seus direitos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de junho de 2003, no Salão Anexo do Maria Clara Buffet, localizado a Av. José Bonifácio, 690, em Belém/PA, com início às 20:30 horas e término às 21:30 horas, para apreciação e deliberação sobre a seguinte pauta:

- Aprovar o Relatório Anual e as contas da Diretoria, após o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleger o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral, os Membros do Conselho Fiscal e a Diretoria da ASPA/UFPA, biênio 2003/2005.

O registro de chapas, completo, deverá ser requerido ao Presidente da Assembleia Geral até o dia 03 de junho de 2003 e protocolado na Secretaria da ASPA/UFPA, conforme diretório e art. 32 do Estatuto da Associação.

SE

Vigência

Belém,

ASSIN.

JOSÉ A

Secret

ILUIZ F

Préfeto

Termo A

CLAUSU

portar

e vigência

CLAUSU

Origina

conflit

vigência or

Belém, 15

ASSINAT

JOSÉ ANG

Secretário E

RAIMUNDA

Presidente d

Termo Adm

CLAUSULA

prorrogar a vig

e vigência, c

ou seja, até 21

CLAUSULAS

Originação, por

conflit com

vigência ora p

Belém, 15 de m

ASSINATURAS

JOSÉ ANGELO

Secretário Execu

MAX BELTRAC

Presidente da Fec

TEU

Termo Adm

CLAUSULA PRIM

prorrogar a vig

e vigência, c

CLAUSULA SECI

Dignitário, perma

3003. — Determina para compor a Diretoria, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 1964, os seguintes membros:

DA AMAZÔNIA S/A - FACCEDA

